



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**
CNPJ 25.065.699/0001-07
Autógrafo de Lei n. 59, de 18 de dezembro de 2025.
(Projeto de Lei Ordinária n. 47, de 16 de dezembro de 2025)

"Atualiza as tabelas salariais da lei ordinária nº 463, de 15 de abril de 2011, do plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação básica e apoio administrativo da educação básica do município de Augustinópolis (PCCR), e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Ficam atualizadas as tabelas salariais nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Lei Ordinária nº 463, de 15 de abril de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis, conforme anexos desta Lei.

Parágrafo único. A atualização das tabelas salariais contempla a adequação das progressões horizontal e vertical, passando a prever, de forma expressa, os níveis de formação correspondentes à pós-graduação stricto sensu, incluídas as titulações de mestrado e doutorado, como critérios para evolução funcional e remuneratória.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observados os limites legais e orçamentários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 18 de dezembro de 2025.


Antônio Silva Feitosa

Presidente


Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário


João Saulo Carreiro Filho
Segundo Secretário